

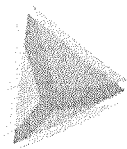
LICITAÇÃO N.º 020/2026

Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ 10376365000179 licitacoes@ficapocos.com.br	JOAO GUILHERME ALBANO MOREIRA PROCURADOR
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 07770014000133 mirtha@onixcd.com.br	MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO PROCURADORA
VLS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI CNPJ 24629336000186 carlos.dias@vgsenergia.com.br	CARLOS ANTONIO DIAS PROCURADOR
NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 51342615000137 vialuzltda@uol.com.br	TIAGO KRIEGER DOS ANJOS PROCURADOR

*ME/EPP

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR,** na **página** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Impedir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 10376365000179

Nome FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

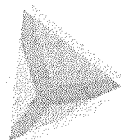
Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Impedir Impedimento](#)

Procurar de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 07770014000133

Nome ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

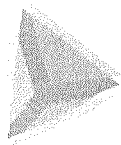
Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Consultar Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 24629336000186

Nome VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 51342615000137

Nome NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Impressão](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.376.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2008
NOME EMPRESARIAL FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FICAPOCOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIRO MACHADO DE MORAES	NÚMERO 699	COMPLEMENTO *****
CEP 37.718-261	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYLVIA@SULMINASFIOSECABOS.COM.BR		TELEFONE (35) 3714-2660
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 11:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210639526

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400574622

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

POCOS DE CALDAS

Local

26 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro,
empresário, portador da CI RG nº M
, residente e domiciliado na
CEP 37701-001;

GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro,
Engenheiro de Produção, portador da CI RG nº
residente e domiciliado na Rua ()
R
CEP 12.095-239 e;

SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO, brasileira,
parcial de bens, Administradora, portadora da CI RG nº M
residente e domiciliada na
i, CEP 37.704-451.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- Nesta data o endereço da empresa passando a ser: Rua Ciro Machado de Moraes nº 699, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.718-261;
- Nesta data os sócios **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, e **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, não desejando mais permanecerem na sociedade, cedem e transferem a totalidade de suas quotas a sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, já qualificada acima.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- Por este ato também os sócios que se retiram da sociedade, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim demonstrado:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas	Percentual
Sylvia Latrônico Do Lago Machado	100.000,00	100.000	100%
TOTAL	100.000,00	100.000	100%

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.

ART. 1º) A sociedade gira sob a denominação de “FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA” e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Ciro Machado de Moraes, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: Ficapoços.

ART. 2º) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

ART. 3º) A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

ART. 4º) A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ART. 5º) A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

CAPÍTULO III **INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.**

ART. 6º) A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

ART. 7º) A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

ART. 8º) No caso de os sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IV **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO**

ART. 9º) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, como segue:

Nome	Participação	Quotas	Capital (R\$)
Sylvia Latrônico do Lago Machado	100%	100.000	100.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10

Parágrafo 2º - A administradora designado no instrumento declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial nos moldes do "Artigo 1.011 - A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios", no "Parágrafo 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação", da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO V

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

ART. 10º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

ART. 11º) A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

CAPÍTULO VI

FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

ART. 12º) O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

ART. 13º) No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

ART. 14º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ART. 15º) Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

ART. 16º) O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

ART. 17º) As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

ART. 18º) As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Poços de Caldas/MG, 17 de junho de 2024.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/404.473-2	MGP2400574622	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de NIRE 3121063952-6 e protocolado sob o número 24/404.473-2 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11846492, em 18/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO
	GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/404.473-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

SYLVIA LATRONI DO LAGO MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES

A X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76794106084
MGE 148867 #1

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

2376466813



2376466813



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

8



DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro Machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais, ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador João Guilherme Albano Moreira, inscrito no CPF , Assistente Administrativo, solteiro, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 020/2026 em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 04 de maio de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO
LAGO
MACHADO

Assinado de forma digital por
SYLVIA LATRONICO DO LAGO

00'

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

DIRETORA/REPRESENTANTE LEGAL

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

Sylvia Latrónico do Lago Machado
CPF:
RG: MG-...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FASE E SOBREVIVÊNCIA

JOAO GUILHERME ALBANO M

1ª HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3464931945



João Guilherme Albano M

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
A				
A1				
B			06/25/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
E1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO FISCALMENTE

25/06/2014

MG060467925

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA089256119<405<<<<<<<<
O508078M3405086BRA<<<<<<<<6
JQAQ<GUILHERME<ALBANO<MOREIRA



DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Ficapocos Fios & Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio de seu Representante legal o Sra. Sylvia Latrônico do Lago Machado, portador da Carteira de identidade nº _____ CPF Nº _____

declara que está inscrita como empresa de pequeno porte, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 12 MESES.

SYLVIA LATRONICO DO
LAGO
MACHADO
O

Assinado de forma digital por
SYLVIA LATRONICO DO LAGO

:00'

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

REPRESENTANTE LEGAL

10.376.365/0001-79

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

Sylvia Latrônico do Lago- Vial.
CPF
RG: M



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na , que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 04 de maio de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO
MACHADO

Assinado de forma digital
por SYLVIA LATRONICO
DO LAGO

09:56:47 -03'00'

Representante legal

Sylvia Latrônico do Lago Machado

Sylvia Latrônico do Lago Machado

Sylvia Latrônico do Lago Machado
CPF
RG: N.

10.376.365/0001-79
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.
Rua Ciro Machado de Moraes, 699
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261
Poços de Caldas - MG
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221
Centro- CEP 37701-959
Poços de Caldas - Minas Gerais

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.770.014/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONIX	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CHAKER ABRAHIM	NÚMERO 180	COMPLEMENTO : D;
---	---------------------------	---------------------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------------------	---	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
XMLDANFEONIXCD@ONIXCD.COM.BR

TELEFONE
(44) 3233-8500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 13:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Mônica Christina Fraynelli Pereira*TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

S A I B A M

quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, (14/07/2023), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, compareceu, como Outorgante:- **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.770.014/0001-33**, NIRE: **41205621540**, Nome de Fantasia: ONIX, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Chaker Abrahim, 180-D, Parque Industrial II, conforme 37ª Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº20228725372 em data de 23.12.2022, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; Último Arquivamento: Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedades registrada sob nº20232402558 em data de 12.04.2023, na Junta Comercial do Paraná - Curitiba; e Certidão Simplificada PRC2316521304, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contrato Social nº07; sendo neste ato representada pelas sócias, sendo neste ato representada pelas sócias. **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**, Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.958.717/0001-38** e com NIRE: **41300071969**, Nome de Fantasia: ROMAGNOLE, com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Avenida Antônio Galera Gonzalez, nº510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, por sua vez representada por seu Diretor Presidente, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, empresário, domiciliado nesta

endereço eletrônico: alexandre@romagnole, nascido em

portador da Cédula de Identidade RG. sob nº

e inscrito no CPF/MF sob nº, conforme Ata de

Reunião de Conselho de Administração - ELEIÇÃO, realizada no dia 22 de Junho de 2023, registrada sob nº20234610700 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 06.07.2023; Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28.04.2023, registrada sob nº20234402210 na Junta Comercial do Paraná - Curitiba, em data de 30.06.2023; e Certidão Simplificada PRC2316521465, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia, no Arquivo de Contrato Social nº07; **AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA**, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.202.079/0001-35** e

com NIRE: **41202156374**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombo, 340, Centro, por sua vez representada por seu Administrador Não Sócio, Alexandre Romagnole, brasileiro, capaz, empresário, domiciliado nesta

endereço eletrônico:

alexandre@romagnole, nascido em

portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
e inscrito no CPF/MF sob nº conforme 26ª

Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrada na Junta Comercial do Paraná - Curitiba - sob nº20233647040, em data de 05.06.2023, e Certidão Simplificada PRC2316520776, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº07; e A.J.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.203.184/0001-99** e com NIRE: **41202156625**, Nome de Fantasia: (não possui), com sede nesta Cidade de Mandaguari-PR, na Avenida Chaker Abraham, 200, Parque Industrial II, por sua vez neste ato representada por seu Diretor Operacional, Álvaro Márcio Romagnolli, brasileiro, capaz, empresário, domiciliada nesta Cidade de

endereço eletrônico: marcio@romagnole.com.br.

portador da Cédula de
Identidade RG. sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº
e pela Diretora Administrativa-Financeiro, Simone Romagnolli, brasileira, capaz, empresária, domiciliada nesta Cidade de

endereço

eletrônico: simone@ajrempilhadeiras.com.br, nascida em 2

, portadora da Cédula de Identidade
RG. sob nº e inscrita no CPF/MF sob nº
conforme 20ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, sob nº20214026701, em data de 24.06.2021 e Certidão Simplificada PRC2316520922, emitida via Internet, em data de 04.07.2023 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias acham-se arquivadas nesta Serventia no Arquivo de Contrato Social nº07; reconhecidos como os próprios por mim, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ALEXANDRE ROMAGNOLE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na

endereço eletrônico:

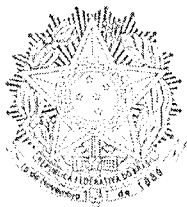
alexandre@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
e inscrito no CPF/MF sob nº

ÁLVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na

endereço eletrônico:

marcio@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
, e inscrito no CPF/MF sob nº

HAROLDO DANILLO ROMANI, brasileiro, administrador de empresas, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

*Manoel Antunes Pereira*TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CPF 830.157.959-53Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fones: (44) 3233-1190 - (44) 3233-2177 - Caixa Postal 172
e-mail: cartoriomandaguari@gmail.com - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

domiciliado à A

em

de Identidade RG. sob nº

roldo@romagnole.com.br, portador da Cédula

e inscrito no CPF/MF sob nº

IDIMILSO DALBEM, brasileiro, administrador de
empresas, residente e domiciliado na, endereço eletrônico: dalbem@romagnole.com.br portador da Cédula
de Identidade RG. sob nº e inscrito no CPF/MF sob nº, e RICARDO BOMFIM SEGURA, brasileiro, engenheiro
eletricista, residente e domiciliado na

endereço eletrônico:

ricardos@romagnole.com.br, portador da Cédula de Identidade RG. nº
e inscrito no CPF/MF sob nº aos quais confere

poderes para sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social: Assinar
procurações "Ad Judicia"; Assinar procurações particulares para despachantes
aduaneiros; Assinar procurações particulares para constituir mandatários em processos
junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial; Participar de licitações e
concorrências até o limite de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de
reais) por operação e não cumulativo; Representar a Empresa em licitações instauradas
por repartições e serviços públicos, estaduais, municipais, autarquias, empresas
parastatais e empresas de economia mista, podendo apresentar recursos e desistir ao
direito de recorrer; Constituir mandatários ou procuradores para atuarem em Licitações
Públicas ou concorrências em concessionárias de serviços de energia elétrica,
telefonia, cooperativas e prefeituras; Assinar declaração de não ocorrência de fato
superveniente que impeça a Empresa de participar do processo licitatório, que
confirme a não participação dos sócios e funcionários no quadro de colaboradores da
companhia licitante, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, de
adequação a legislação ambiental, de capacidade produtiva ou outras relacionadas a
certame licitatório. **PODENDO SUBSTABELECER. O PRAZO DE VALIDADE
DO PRESENTE MANDATO É ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.** Os dados
dos procuradores foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável
por sua veracidade, como também por qualquer incorreção. Pela Outorgantes, me foi
dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal
qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente
procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e
assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas
Instrumentárias nos termos do Artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial
da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta com resultado
NEGATIVO à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF

07.770.014/0001-33, HASH Nº d438.123b.2618.e99f.30cd.2b3c.a5eb.894c.f804.3815;
 CPF 81.203.184/0001-99, HASH Nº
 e7ec.2a5c.50af.57ad.ad8b.bb6b.3488.06a2.5fb1.6d34; CPF 1-38,
 HASH Nº 5fa5.b054.095f.070d.d9e1.8784.1334.b77d.f8f4.7a3e; CPF
 81.202.079/0001-35, HASH Nº
 46ee.9626.6998.faf7.21e5.7081.a770.d173.4b94.2541; CPF HASH
 Nº dad6.0625.d845.ba38.e790.22fa.a7e4.ebc6.c3f3.daac; CPF HASH
 Nº 9ae7.0216.51ea.883f.95fb.280a.2157.adc1.2032.f5bd; CPF HASH
 Nº cb39.78fa.f7cc.58d4.c1a3.bc71.da84.7a57.4826.f558; CPF HASH
 Nº ade7.8f2b.85a3.7433.746f.971c.69b0.933b.eab2.3dae; CPF
 :9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9 HASH Nº
 e9f6.7130.d7c4.5985.035b.00fa.b44d.dd19.11eb.71a9; CPF HASH
 Nº 73b7.8c01.1e05.67f2.3659.8344.55d2.4e6d.cb76.cf13. Protocolado sob nº
 628/2023 na data de 14/07/2023; Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus:
 R\$26,12, Selo: R\$17,00, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$9,84(VRC 40,00),
 FUNDEP: R\$5,22, ISSQN: R\$5,22. Total: R\$158,02. Eu, (a.) _____, João
 Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a digitei. Mandaguari, 14 de julho de 2023 .
 Data Supra. Dou fé. Eu, (a.) _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que
 a digitei, conferi subscrevo e assino em publico e raso. Selo Digital Nº
 SFTN2mJjkNO4z8PwWGakF737q. (as) p/ ONIX DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. ALEXANDRE ROMAGNOLE. ALEXANDRE
 ROMAGNOLE. ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI. SIMONE ROMAGNOLLI.
 Em testº _____ da verdade. João Marcos Duda, Escrevente Indicado. Nada mais.
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.
 Eu, _____, João Marcos Duda, Escrevente Indicado, que a
 trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

João Marcos Duda
 Escrevente Indicado



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a empresa **ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.014/0001-33, estabelecida na Avenida Chaker Abraham, nº 180-D, Parque Industrial II, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, neste ato representada pelas sócias, ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.958.717/0001-38, com sede na Avenida Antônio Galera Gonçalves, nº 510, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, Mandaguari/PR, por sua vez representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade civil RG sob nº _____,

domiciliado na I AGROPECUÁRIA ROMAGNOLE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.202.079/0001-35, com sede na Rua Rocha Pombo nº 340, Centro, por sua vez, representada pelo Administrador Não Sócio ALEXANDRE ROMAGNOLE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade civil RG sob nº _____,

A.J.R. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.203.184/0001-99, com sede na Avenida Chaker Abraham, nº 200, Parque Industrial II, Mandaguari/PR, por sua vez representada pelo Diretor Operacional ALVARO MÁRCIO ROMAGNOLLI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade civil RG sob nº _____,

I, _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, e pela Diretora Administrativa-Financeiro SIMONE ROMAGNOLLI, brasileira, empresária, domiciliada nesta cidade, na _____,

I, _____, e inscrita no CPF/MF sob nº _____, nomeia e constitui sua procuradora, Sra. **ANA CAROLINA DE ANDRADE CHOCIAY**, brasileira, gerente de compras e contratos, inscrita no CPF/MF sob nº _____, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº _____, residente e domiciliada na _____,

endereço eletrônico: carolina@onixcd.com.br, a quem conferem poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), conforme Contrato Social, ressalvadas as hipóteses de representação isolada, quando dispostas expressamente no presente instrumento: Elaborar planos, acompanhar com rigidez o cumprimento das metas orçamentárias definidas pelas Sócias, bem como adotar medidas necessárias ao cumprimento do orçamento anual, supervisionando operações com o objetivo de atingir os resultados esperados; Adotar medidas e ações preventivas para o bom desempenho econômico/financeiro de sua área de atuação; Atuar preventivamente e corretivamente para o atendimento das exigências legais e na redução do risco para as empresas do grupo e para os acionistas; Contribuir na realização de planos, políticas e normas para aperfeiçoamento das atividades organizacionais; Contribuir com o processo decisório da Empresa, através da análise e difusão de informações gerenciais; Contribuir na transmissão das estratégias da Empresa e no controle de execução dos planos pelas Diretorias; Cooperar com os demais diretores da Empresa para o bom desempenho das respectivas atribuições; Promover encontros entre as áreas para discussão dos

PROCURAÇÃO PARTICULAR

procedimentos e diversos assuntos comerciais; Participar de reuniões com a Diretoria, com os pares e subordinados, para pleno desempenho das funções; Reduzir o risco legal para a Empresa, atuando preventiva e corretivamente; Seguir rigorosamente a política da Empresa, seu planejamento estratégico e cumprir o estabelecido pelo Código de Ética; Contribuir na transmissão dos valores da Empresa, através da divulgação junto a sua equipe, clientes e demais partes relacionadas; Cumprir a legislação e as diretrizes internas da Empresa, no combate à corrupção, atuando preventivamente e adotando as medidas necessárias para o cumprimento da lei; Responsável por disseminar as boas práticas de governança corporativa e Compliance, as medidas preventivas no combate à corrupção, as sanções legais e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente; Manter bom relacionamento interno e contribuir para a competitividade das unidades de negócios; Propor estratégias para realização de pesquisas e desenvolvimentos de projetos comerciais; Definir estratégias, políticas, planos de ação e propor inovações em processos comerciais; Admitir e demitir funcionários; Assinar advertências e suspensões, quando necessárias; Assegurar a capacitação técnica e o permanente desenvolvimento e motivação de toda a equipe, através da aplicação de programas de desenvolvimento voltados para a formação básica, aprimoramento e a integração e relacionamento entre as áreas; Respeitar o Organograma Estrutural aprovado pelo Conselho de Administração, preservando o bom relacionamento com toda a equipe; Promover treinamento operacional nas lideranças de todos os níveis, com geração de programa específico; Oferecer, em conjunto com Gerência de Gestão de Pessoas, condições de desenvolvimento técnico/profissional e pessoal, buscando proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias à equiparação ao desenvolvimento tecnológico da Empresa, possibilitando aos colaboradores o melhor desempenho na execução de suas atividades; Atender os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho, disseminando esta cultura dentro da organização; Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, atendendo os preceitos legais atinentes à medicina e segurança do trabalho; Cumprir e oferecer treinamento aos funcionários para que estes também cumpram a legislação vigente; Gestão sobre os atos/atividades dos seus subordinados, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Gestão sobre a liberação para utilização de veículo por parte dos colaboradores, cabendo ao gestor a responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados por seus colaboradores; Zelar pelos bens patrimoniais da Empresa, mantendo um rigoroso controle físico dos mesmos, garantindo a segurança patrimonial; Garantir a segurança patrimonial, mantendo rígido controle de movimentação de pessoas, veículos, equipamentos e produtos nas unidades de sua responsabilidade; Responsável por todos os atos praticados no desempenho de sua função no tocante as questões ambientais, respondendo para tanto junto aos órgãos ambientais competentes, nas esferas municipais, estaduais e federais; Responsável pelas relações com o mercado, imprensa, comunicação e imagem institucional da Empresa, utilizando interna e externamente dos meios de comunicação mais adequados a cada público e fazê-lo de forma transparente e responsável; Participar de negociações de vendas do mercado privado nacional até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Definir preços de vendas no mercado nacional; Elaborar e

PROCURAÇÃO PARTICULAR

assinar propostas de venda no mercado nacional; Participar de licitações e concorrências até o limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por operação e não cumulativo; Planejar e organizar os programas de vendas, estabelecendo os métodos de vendas, incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Coordenar todas as atividades comerciais nacionais pertinentes ao processo de venda, tais como: proposta de venda, pedidos internos, faturamento, controle de custos, entre outros, além de incentivos a campanhas especiais, segundo as pesquisas de comercialização, orientando as diversas unidades; Gestão das atividades relacionadas à comercialização nacional: logística de distribuição, pesquisa de mercado, condições de pagamento, prazo de entrega, pós-venda, margem de lucro, orçamento, estoque, ação da concorrência, dentro do plano estratégico da área comercial; Assegurar demanda para a produção, expansão da base comercial nacional, atendimento ágil as necessidades e especificidades do mercado, suporte logístico e operacional na distribuição e assistência pós-venda, de acordo com o plano estratégico da Empresa; Avaliar os resultados dos programas de vendas, através do potencial do mercado consumidor, as dificuldades de comercialização e outros aspectos, examinando informações para determinar ou propor novas medidas e políticas de ação; Assegurar a adequada determinação das condições de pagamento e prazos de entrega, baseando-se nos custos dos fatores, disponibilidade de capital de giro e capacidade produtiva da Empresa; Acompanhar os relatórios da carteira, faturamento, margem, prazo de pagamento, estoque e participação no mercado; Acompanhar a administração dos pedidos recebidos dos clientes e encaminhar à produção e controlar os prazos de entrega; Auxiliar no atendimento de visitas a representantes nacionais, clientes e outros que exijam a presença da diretoria; Criar e manter clientes no mercado nacional, zelando pela imagem comercial da Empresa; Otimizar a utilização dos recursos administrativos e comerciais e garantir a evolução das unidades de negócio da Empresa no mercado nacional, de acordo com as orientações do Diretor Presidente, após prévia aprovação do Conselho de Administração. **QUE NÃO PODERÁ SUBSTABELECER.** O prazo de validade do presente mandato é até o dia **31 de julho de 2026**, sendo certo que no caso de desligamento do **OUTORGADO** do quadro de colaboradores da **OUTORGANTE**, será a outorga de poderes automaticamente considerada revogada em relação a ele.

Mandaguari/PR, 01 de agosto de 2023.

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

alexandre@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alexandre Romagnole

marcio@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Alvaro Márcio Romagnolli

simone@romagnole.com.br

Assinado
D4Sign

Simone Romagnolli

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.

Alexandre Romagnole

Agropecuária Romagnole Ltda.

Alexandre Romagnole

A.J.R. - Administração e Participações Ltda.

Alvaro Márcio Romagnolli

Simone Romagnolli



Procuração Particular - Onix - Ana Carolina Chociay pdf

Código do documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f



Assinaturas

Rodrigo Romani Cavallini
rodrigor@romagnole.com.br
Aprovou

Simone Romagnolli
simoner@romagnole.com.br
Assinou

alvaro marcio romagnolli
marcio@romagnole.com.br
Assinou

Alexandre Romagnole
alexandre@romagnole.com.br
Assinou

Simone Romagnolli

alvaro marcio romagnolli

Alexandre Romagnole

Eventos do documento

04 Sep 2023, 10:27:28

Documento cf1177b8-e039-4e39-ac87-d32757c9309f **criado** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T10:27:28-03:00

04 Sep 2023, 11:22:25

Assinaturas **iniciadas** por FLAVIO HENRIQUE DOMINGUES NUNES MACIEL (81f11ea5-de35-4bda-a352-6c0bfd9c4661). Email: flavioh@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:22:25-03:00

04 Sep 2023, 11:39:12

RODRIGO ROMANI CAVALLINI **Aprovou** (b2ba765c-f716-45a0-baac-eb0e362d62d6) - Email: rodrigor@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 62564) - Geolocalização: -23.508989 -51.6858463 - Documento de identificação informado: - DATE_ATOM: 2023-09-04T11:39:12-03:00

04 Sep 2023, 17:31:49

SIMONE ROMAGNOLLI **Assinou** (4c16d6bc-c2a0-4c3c-a29b-05cfcfd26bfc) - Email: simoner@romagnole.com.br - IP: 191.6.50.140 (ip-191.6.50.140.dtel.com.br porta: 12448) - Geolocalização: -8.974358524141829 -35.181019191322235 - Documento de identificação informado: - DATE_ATOM: 2023-09-04T17:31:49-03:00



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2023,
10:44:39



04 Sep 2023, 19:58:54

ALVARO MARCIO ROMAGNOLLI **Assinou** (ad2fa483-e6e9-4421-a3d8-9a3e03a6f8bb) - Email:
marcio@romagnole.com.br - IP: 172.225.83.39 (a172-225-83-39.deploy.static.akamaitechnologies.com porta:
27036) - Geolocalização: -23.525741307065186 -51.670557027402026 - Documento de identificação informado:
- DATE_ATOM: 2023-09-04T19:58:54-03:00

05 Sep 2023, 09:59:20

ALEXANDRE ROMAGNOLE **Assinou** (c2b39f53-81d3-45b7-822f-beebac3ae137) - Email:
alexandre@romagnole.com.br - IP: 191.7.188.76 (romagnole-191-7-188-76.fibercom.net.br porta: 27058) -
Documento de identificação informado: DATE_ATOM: 2023-09-05T09:59:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4b89591e602582365b608a790668fa0cef464b61a76b0692e9b845ad93b50ac9

(SHA512):c7de64205612c2b1f9c4f4899964cff3b8daf482256338f00bcab05d18882a4496360302a2e3be0f93974348e8ec2a7ec7b5d11ca2f534e445f475fd36527962

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCURAÇÃO

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA com sede Avenida Chaker Abrahim, Nº 180-D, Parque Industrial II., 07.770.014/0001-33, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA RIBEIRO,

CEP 86975-000, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 020/2026**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

MANDAGUARI - PR , 08 DE MAIO DE 2026.

Idimilso Dalbem
Procurador

Haroldo Danillo Romani
Procurador

PROCURAÇÃO - MIRTHA - PREGAO COCEL - 020 pdf

Codice documento 9c7b8e74-ad96-4662-8934-123acaa1ec97

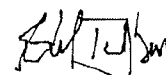


Firme

Haroldo Danillo Romani
haroldo@romagnole.com.br
Ha firmato

Haroldo Danillo Romani

Idimilso Dalbem
dalbem@romagnole.com.br
Ha firmato



Documentare eventi

08 May 2026, 08:22:43

Documento 9c7b8e74-ad96-4662-8934-123acaa1ec97 **creato** da CRISTIANE CONSTANTINO MACHADO (a7bf7490-d177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email: crisc@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-08T08:22:43-03:00

08 May 2026, 08:26:02

Firme **iniziate** da CRISTIANE CONSTANTINO MACHADO (a7bf7490-d177-46d8-9c54-4a8722a8becf). Email: crisc@romagnole.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-08T08:26:02-03:00

08 May 2026, 08:27:27

HAROLDO DANILLO ROMANI **Ha firmato** - Email: haroldo@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br data: 20698) - Documento di identità fornito: 466.352.709-49 - DATE_ATOM: 2026-05-08T08:27:27-03:00

08 May 2026, 09:25:41

IDIMILSO DALBEM **Ha firmato** (5da57d0a-e475-4f35-99e4-9eaf791cbb8b) - Email: dalbem@romagnole.com.br - IP: 191.242.247.130 (191.242.247.130.dinamico.ngtelecom.net.br data: 36154) - Documento di identità fornito: 702.673.409-15 - DATE_ATOM: 2026-05-08T09:25:41-03:00

Hash del documento originale

(SHA256):aa74d8564bf331f948cb66bd8fc3816e9b06083d30bd42988d725009df7413d6
(SHA512):e621e6bf08c50c97eace80cc68a367106690ba954253ffaf462fa07624dae5056cc75b5e1fadd0d0686288eb9cca8f2457ad728f6a26669b1ee8c45c4336120

Questa registrazione si riferisce **solo** ed **esclusivamente** ai documenti HASH sopra indicati

Questo documento è firmato e certificato da D4Sign



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
FEDERAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MIRTHA CRISTINA BOSCHETTI DE OLIVEIRA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347653550



Nº REGISTRO



OBSERVAÇÕES

Mirtha Cristina B. de Oliveira

PROIBIDO PLASTIFICAR

2347653550

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
13/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

11560746445
PR920262939

PARANÁ

8

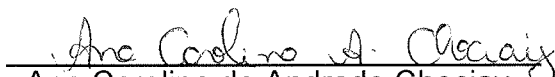
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO.**

ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 07.770.014/0001-33, localizada na AVENIDA CHAKER ABRAHIM 180 D PARQUE INDUSTRIAL, no Município de MANDAGUARI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 020/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguari – PR , em 08 de Maio de 2026.


Ana Carolina de Andrade Chociay
Procurador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.629.336/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016
NOME EMPRESARIAL VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VLS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 3 PISO 2
CEP 29.161-384	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALERIA@GEAS.CNT.BR		
TELEFONE (19) 3886-2136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**Cnpj: 24.629.336/0001-86****Nire: 32600080869****INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

VANESSA GONÇALVES DIAS, brasileira,

empresária, nascida aos

n.

CEP 13285-080, portadora da carteira de

identidade de nº

e do CPF sob o nº

resolve Alterar

a Empresa **VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME**, com nome fantasia

VLS e sede na Av. CEM, S/N, loja 03, piso 02, TIMS, Serra – ES, CEP 29.161.384, inscrita

no CNPJ n. 24.629.336/0001-86, e devidamente registrada na JUCEES sob o n.

32600080869 em 19/04/2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Transferência de Capital Social

A Sócia Sra. **VANESSA GONÇALVES DIAS**, detentora de **R\$ 88.000,00** (oitenta e 8 mil reais), divididos em **88.000** (oitenta e oito mil) quotas de capital social com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, decide retirar-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira,

, empresária, nascida aos

os, residente e

domiciliada na

CEP 13289-442, portadora da carteira de identidade de n.

e CPF

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao Sr. **CELSON GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro,

Empresário, nascido aos

residente e domiciliado na

portador da CNH de n.

, data de emissão **10/11/2017**, e CPF sob o n.

, isoladamente, ficando desde logo investidos dos mais amplos e gerais poderes para a gestão dos negócios sociais, podendo para tanto, utilizar a



VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**Cnpj: 24.629.336/0001-86****Nire: 32600080869**

denominação social em todos os atos atinentes a seus objetivos precípuos, vedado o uso da mesma em operações estranhas ao seu escopo social, tais como endossos de favor, avais, cauções, fianças e semelhantes.

DA CONSOLIDAÇÃO

VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, , empresária, nascida aos
residente e domiciliada na
CEP 13289-442,
portadora da carteira de identidade de
58;

Única sócia da empresa, **VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**, com sede na **AV Cem, S/N, loja 03, piso 02, TIMS, Serra – ES, CEP 29161-384**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.629.336/0001-86**, município que é também o Foro da empresa, que poderá ainda abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Social

4673-7/00 – Comércio Atacadista de material elétrico;

4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;

2733-3/00 – Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4613-3/00 – Representantes comerciais e agente do comércio de madeira, material de construção e ferragens.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Capital

O capital é de R\$ **88.000,00** (Oitenta e oito mil reais) divididos em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de capital com valor unitária de R\$ 1.00 (Um real) cada totalmente integralizados e assim distribuído:

VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**Cnpj: 24.629.336/0001-86****Nire: 32600080869**

SÓCIO	%	Quotas	R\$
VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Início das atividades e Prazo de Duração

As operações tiveram início no **19/04/2016** e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da sociedade cabe ao Sr. **CELSO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, Empresário, nascido aos

CEP 13289-330, portador da CNH de n. 01

data de emissão **10/11/2017**, e CPF sob o n. _____ isoladamente, ficando desde logo investidos dos mais amplos e gerais poderes para a gestão dos negócios sociais, podendo para tanto, utilizar a denominação social em todos os atos atinentes a seus objetivos precípuos, vedado o uso da mesma em operações estranhas ao seu escopo social, tais como endossos de favor, avais, cauções, fianças e semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Saída, Morte e/ou Falência de Sócios, Com a morte, falência, incapacidade ou mesmo renúncia de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Ocorrendo isso, será feito levantamento do valor corrigido das quotas de capital e reembolsados no prazo de 01(um) ano aos herdeiros do sócio falecido.

O Sócio que, espontaneamente, desejar retirar-se da sociedade, ou cuja exclusão tenha sido julgada conveniente pelos sócios componentes da maioria do capital social, em *reunião especialmente convocada para tanto*, deverá vender suas quotas aos



VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

Cnpj: 24.629.336/0001-86

Nire: 32600080869

demais sócios, os quais se obrigam a compra-las na mesma proporção de suas participações na composição do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – Do encerramento e a Destinação de Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a destinação dos lucros e ou prejuízos apurados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- a) As reuniões poderão ser convocadas com no mínimo de 01(um) dia de antecedência

Parágrafo Terceiro – Os lucros ou perdas, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção da contribuição de cada sócio na obtenção dos mesmos, a ser definida através de reunião.

Parágrafo Quarto – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes deverá ser com base em balancetes apurados para este fim, e transcritos no livro diário.

CLÁUSULA OITAVA – Das Retiradas Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

Cnpj: 24.629.336/0001-86

Nire: 32600080869

CLÁUSULA NONA– Das Alterações Contratuais

As alterações contratuais posteriores poderão ser assinadas, quando necessárias, pelos sócios em conjunto e/ou por um sócio e procuradores devidamente constituídos para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Admissão de Novos Sócios

A admissão de novos sócios poderá ser feita, quando necessário, ao desenvolvimento da empresa, e, de comum acordo com o sócio e interesses sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Comprometimento

Os outorgantes e reciprocamente outorgados se obrigam e se comprometem a fazer o presente contrato de alteração de sociedade limitada sempre bom, firme e válido em qualquer tempo, por si e seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em uma única via para que se produza seus efeitos legais.

Vitória (ES), 23 de março de 2023



VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

Cnpj: 24.629.336/0001-86

Nire: 32600080869

VANESSA GONÇALVES DIAS

VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS

CELSON GONÇALVES DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	VIVIANE GONCALVES DOS SANTOS
	VANESSA GONCALVES DIAS
	CELSO GONCALVES DOS SANTOS



JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 14:46 SOB N° 20230492371.
PROTOCOLO: 230492371 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304179897. CNPJ DA SEDE: 24629336000186.
NIRE: 32600080869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RÓDOLFO DUMBALETON JUNIOR

2F784435

ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2

ANEXO III

PROCURAÇÃO

VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com sede na AV. CEM S/N, LOJA 3 PISO 2 TIMS, SERRA - ES, CNJP 24.629.336/0001-86, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, CARLOS ANTONIO DIAS, ANALISTA DE LICITAÇÃO, RG

, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na **LICITAÇÃO Nº 020/2026**, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar e desistir, exceto assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Serra, 05 de maio de 2026.

CELSON GONCALVES
DOS
SANTOS:

Assinado de forma digital por
CELSON GONCALVES DOS
SANTOS

Celso Gonçalves dos Santos – ADM.

OBS: Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhado ao Agente de Licitação, junto com a documentação do CREDENCIAMENTO, conforme item 8.6., II.

“item 8.6. II - Se representante legal, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, ou Termo de Credenciamento, outorgado pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, com a firma(s) reconhecida(s) ou com assinatura(s) com certificado(s) digital(is), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar Ata e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Nesta hipótese, deverá a procuração/termo de credenciamento estar acompanhada do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.” Obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento apto a tanto.”

Licitação 020/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL
Fone (41) 3032-9200 - R. Rui Barbosa, 520 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALVI

36644372

Carlos Antonio Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLAGIAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

2

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI está inscrita como **MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Serra, 05 de maio de 2026

CELSON GONCALVES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
CELSON GONCALVES DOS

dados: 2026.05.06 11:15:00 -03'00'

Celso Gonçalves dos Santos

OBS: Este documento **NÃO** deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhado ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos de CREDENCIAMENTO, conforme item 8.8.

OBS: "item 8.8 As microempresas ou empresas de pequeno porte, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006, deverão comprovar sua condição através da apresentação de **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a qual deverá ser **encaminhada** ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos para credenciamento descritos neste artigo."



Licitação 020/2026

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL
Fone (41) 3032-9200 - R. Rui Barbosa, 520 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10802030-00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

VLS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 24.629.336/0001-86, localizada na AV. CEM, S/N LOJA 3 PISO 2 TIMS, no Município de SERRA, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 020/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

05 de maio de 2026.

CELSON GONCALVES
DOS
SANTOS:6

Assinado de forma digital por
CELSON GONCALVES DOS

Celso Gonçalves dos Santos

OBS: Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, devendo ser encaminhado ao Agente de Licitação, junto a documentação de CREDENCIAMENTO, conforme item 8.9.

"8.9 Efetuará a apresentação de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (ANEXO II), a qual deverá ser encaminhada ao Agente de Licitação, juntamente com os documentos para credenciamento."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.342.615/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR BLUMENAU	NÚMERO 7314	COMPLEMENTO LOTE 01 SALA 02
--	-----------------------	---------------------------------------

CEP 89.086-555	BAIRRO/DISTRITO ENCANO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BLU.IDEAL.CNT.BR	TELEFONE (47) 3221-4900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **16:36:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RUA DOUTOR BLUMENAU, 7314, LOTE 01, SALA 02.
BAIRRO ENCANO, INDAIAL – SC, CEP 89086-555.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05035313913-TATIANA FRITZKE

CONTRATO SOCIAL

TATIANA FRITZKE, brasileira, solteira, nascida em _____, empresária, residente e domiciliada na R _____, CEP 89045-200, portadora da cédula de identidade nº _____ expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF nº _____

Resolve, constituir uma sociedade limitada, conforme seguem as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DO ENQUADRAMENTO, NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA II – A sociedade terá por denominação o nome empresarial de “**NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**”, estabelecida à **Rua Doutor Blumenau, 7314, Lote 01, Sala 02, bairro Encano, no município de Indaial – SC, CEP 89086-555.**

CLÁUSULA III – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de “**IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, BEM COMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.**”.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciará suas atividades conforme data de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC e término será indeterminado.

CLÁUSULA V – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CAPÍTULO II

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA VI – O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023



<i>SÓCIA</i>	<i>COTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
TATIANA FRITZKE	25.000	100	25.000,00
TOTAL	25.000	100	25.000,00

CLÁUSULA VII – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre o sócio de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime do sócio.

CLÁUSULA X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CAPÍTULO IV
AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA XI – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA XIII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIV – Os sócios que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XVI, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XV – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – Os sócios dissidentes de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA XVI – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua cota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A cota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XVII – A administração da sociedade será exercida por sua sócia **TATIANA FRITZKE**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entre outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA XVIII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um *administrador não sócio* para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XVII, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XIX – Depende de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA XX – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula XVI protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA XXI – Pelos serviços que prestam à sociedade, poderá retirar os sócios administradores e *administrador não-sócio*, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXII – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA XXIII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XXIV – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXV – Os sócios subscritor das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA XXVI – O endereço dos sócios, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

CLÁUSULA XXVII – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVIII – Fica eleito o foro da Comarca de Indaial – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estar assim justo e contratado e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Indaial – SC, 05 de julho de 2023.

TATIANA FRITZKE

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239032314

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	239032314 - 07/07/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207859498
CNPJ 51.342.615/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023
SOB N: 42207859498

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023

Arquivamento 42207859498 Protocolo 239032314 de 07/07/2023 NIRE 42207859498

Nome da empresa NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 488361815705821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOUVEAU LOBBYING
TATIANA FRITZKE



Tehana h-128

2. ASSINATURA E DOBILIZIONE

9	10	11	12	9	10	11	12
ACS 				D 			
A 		23/06/2032		D1 			
A1 				BE 			
B 		23/06/2032		CE 			
B1 				CF 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 DB5FE2AC0F5

12 OBSERVAÇÕES

ASSIGNATO DIGITALMENTE

.....

5104

FLORIANOPOLIS, SC

104H188806-1

SC1765151

SANTA CATARINA

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 Data e Local da Matrícula / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4 Data da Emissão / Issuance Date / Data da Emissão - 45 Data da Exatidão / Expiration Date / Data da Exatidão - 5 Espécie / Species / Espécie - 6 Categoria / Category / Categoria - 7 Identificação / Identification / Identificação - 8 Categoria / Category / Categoria - 9 Documento de Identificação - 10 Autoridade Expedidora - 40 CDF - 51 Número de Registro da CNR / Driver License Number / Número de Registro da CNR - 62 Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação - 63 Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 64 Região / Region / Região - 65 Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

[illegible]

8409089F3206238BRA<<<<<<<<<<8

[illegible]

PROCURAÇÃO

Outorgante: **NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.342.615/0001-37**, com sede na Rua Dr. Blumenau, nº 7314, Lote 01, no Bairro Encano, na cidade de Indaial-SC, neste ato representada por: **TATIANA FRITZKE**, de nacionalidade brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº :

, e que, por este instrumento nomeia e constitui seu **procurador: TIAGO KRIEGER DOS ANJOS**, de nacionalidade brasileira, representante comercial, portador da cédula de identidade nº , portador do CPF nº

, a quem confere especiais e específicos poderes para representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipal, estadual, federal, autarquias e fundações, empresas públicas ou privadas, no departamento de Compras e Licitações, especialmente para participar de Processos Licitatórios de qualquer natureza/modalidade, podendo para tanto dito procurar se apresentar no protocolo do Setor de Licitações, retirar editais de licitação, apresentar preço para processos licitatórios denominados de urgentes, apresentar envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", podendo ainda participar da abertura dos envelopes, formular propostas, responder diligências formuladas pelo pregoeiro, dar lances, fazer impugnações, fazer novas propostas oralmente, prestar declarações e assinar, prestar informações; apresentar e retirar documentos, assinar os respectivos contratos e aditivos contratuais; praticar enfim, os atos necessários permitidos para o fiel e completo desempenho do presente mandato.

Indaial – SC, 28 de março de 2025.

TATIANA
FRITZKE

Assinado de forma
digital por TATIANA

Dados: 2025.03.28
08:20:55 -03'00'

Tatiana Fritzke
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S C	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
			
NOME			
TIAGO KRIEGER DOS ANJOS			
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
2168912891			
Nº REGISTRO			
011-0000000-0000000			
OBSERVAÇÕES			
A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
ASSINADO DIGITALMENTE		49028746571	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		SC1628 PA456	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

NEON COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 51.342.615/0001-37, localizada na Rua Doutor Blumenau, nº 7314, Lote 01, Sala 02, Bairro Encano, Indaial - SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 020/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Indaial - SC, 04/05/2026.

g.v.b

Documento assinado digitalmente

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

Data: 04/05/2026 14:52:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Krieger dos Anjos



NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ: 51.342.615/0001-37 / R. Dr. Blumenau, 7314, LOTE 1 - Encano - Indaial - SC,
FONE: (047) 3231-0800 / E-MAIL: fritz@fritzdistribuidora.com.br**



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que empresa NEON COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA está inscrita como MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, não estando incurso em nenhuma condição de que impeça de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Indaial - SC, 04/05/2026.

g vb

Documento assinado digitalmente

TIAGO KRIEGER DOS ANJOS

Data: 04/05/2026 14:52:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Krieger dos Anjos

NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ: 51.342.615/0001-37 / R. Dr. Blumenau, 7314, LOTE 1 - Encano - Indaial - SC,
FONE: (047) 3231-0800 / E-MAIL: fritz@fritzdistribuidora.com.br**